



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.845 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

16 de setembro de 2024 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 010 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: RATIFICA E CONVALIDA OS ATOS EIS QUE OS FATOS JÁ RESTARAM CONSUMADOS, NOS TERMOS DO COMPETENTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO – Nº 02/2015, FAZENDO CRIAR AS VAGAS JÁ PREENCHIDAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÕES E DEMAIS DEFINIÇÕES FIXADAS PELO EDITAL NO TOCANTE AOS CARGOS OU FUNÇÕES DE AGENTE DE TRÂNSITO; CONTROLADOR DE TRÁFEGO; GUARDA CIVIL AMBIENTAL E GUARDA MUNICIPAL DOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal nº 01/1997, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas as Vagas já preenchidas, definidas as Atribuições, Remunerações e demais especificações tais como fixadas pelo Edital nº 02/2015, no tocante aos cargos ou funções de Agente de Trânsito; Controlador de Tráfego; Guarda Civil Ambiental e Guarda Municipal, resguardados eventuais atos normativos alteradores do teor do Edital.

Art. 2º Tomam-se Ratificados e Convalidados todos os atos concernentes à temática da realização do Concurso Público proveniente do Edital nº 02/2015 – anexo 1 - carente de amparo legal eis que os fatos já foram consumados regularizando assim a vida funcional dos Agentes que se encontram em exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica-RJ, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 842 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: INSTITUI CAMPANHA PERMANENTE DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COMBATE AO CAPACITISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal nº 01/1997, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a Campanha Permanente de Promoção e Difusão dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Combate ao Capacitismo no município de Seropédica.

Art.2º A campanha descrita no artigo 1º desta Lei possui os seguintes objetivos:

- I. Divulgar os direitos das pessoas com deficiência, garantidos na forma da lei e demais normas infralegais, bem como, a divulgação de tais disposições;
- II. Garantir os direitos da pessoa com deficiência através da conscientização coletiva;
- III. Promover ações que visem à inserção no mercado de trabalho; e
- IV. Ações permanentes que visem combater toda a forma de discriminação e o preconceito social contra pessoas com deficiência.

Art.3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que for necessário.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Autoria: Vereadora Rose Alves.

Seropédica, 13 de setembro de 2024.

Lucas Dutra dos Santos

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 556/2024 de 13 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **VALKIRIA DOS SANTOS LOURENÇO**, matrícula 14625, do Cargo de Provimento Efetivo **PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09 de agosto de 2024, conforme processo nº 15765/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 554/2024.

VINCULADA NA EDIÇÃO 1.844- ANO VII DO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

• ONDE LÊ-SE:

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

• LER-SE-À:

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor em 03 de setembro de 2024 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01281 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **TATIANE KRISTINE TRINDADE DE CASTRO SOARES**, matrícula nº. 14693, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **01/09/2024** e término em **29/12/2024**, conforme BIM: **1124/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01253/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FABIANA DE SOUZA COSTA CAROLINO**, matrícula nº.12078, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/08/2024 à 28/08/2024**, conforme BIM: **1102/2024**.

PORTARIA Nº. 01254/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JUSSARA DIAS**, matrícula nº.11954, lotado (a) na Secretaria de Educação, **09** (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/08/2024 à 03/09/2024**, conforme BIM: **1114/2024**.

PORTARIA Nº. 01255/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VIVIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº.11636, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/08/2024 à 04/09/2024**, conforme BIM: **1137/2024**.

PORTARIA Nº. 01256/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DANIELLE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº.14080, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/08/2024 à 24/09/2024**, conforme BIM: **1194/2024**.

PORTARIA Nº. 01257/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FLAVIA DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº.14495, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/08/2024 à 26/09/2024**, conforme BIM: **1128/2024**.

PORTARIA Nº. 01258/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE GARCIA DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº.14670, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/08/2024 à 30/08/2024**, conforme BIM: **1103/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01259/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CELIA REGINA DE SOUZA LEITE**, matrícula nº.12993, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/08/2024 à 02/09/2024**, conforme BIM: **1135/2024**.

PORTARIA Nº. 01260/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCELA DA SILVA VIANA**, matrícula nº.14027, lotado (a) na Secretaria de Educação, **34** (trinta e quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/08/2024 à 01/10/2024**, conforme BIM: **1098/2024**.

PORTARIA Nº. 01261/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JORGE VITOR DA COSTA**, matrícula nº.14058, lotado (a) na Secretaria de Educação, **102** (cento e dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/08/2024 à 08/12/2024**, conforme BIM: **1119/2024**.

PORTARIA Nº. 01262/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DE JESUS NUNES RODRIGUES DE VASCONCELOS**, matrícula nº.11418, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/08/2024 à 05/09/2024**, conforme BIM: **1113/2024**.

PORTARIA Nº. 01263/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DEBORA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº.14729, lotado (a) na Secretaria de Educação, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/08/2024 à 12/09/2024**, conforme BIM: **1133/2024**.

PORTARIA Nº. 01264/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARISA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº.2585, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/08/2024 à 28/09/2024**, conforme BIM: **1197/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01265/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RENATA PETERS FIGUEIREDO**, matrícula nº.15322, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/08/2024 à 28/10/2024**, conforme BIM: **1048/2024**.

PORTARIA Nº. 01266/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SIMONE MARTINS DO CARMO MIGUEL**, matrícula nº.2803, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/08/2024 à 06/09/2024**, conforme BIM: **1118/2024**.

PORTARIA Nº. 01267/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VANESSA BASTOS PINTO DA GLORIA**, matrícula nº.11352, lotado (a) na Secretaria de Educação, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/08/2024 à 14/09/2024**, conforme BIM: **1109/2024**.

PORTARIA Nº. 01268/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SIRLENE BRITO DA SILVA**, matrícula nº.0428, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/08/2024 à 28/11/2024**, conforme BIM: **1093/2024**.

PORTARIA Nº. 01269/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA CHRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº.13550, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/09/2024 à 03/09/2024**, conforme BIM: **1101/2024**.

PORTARIA Nº. 01270/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LEONARDO SERRA BRANDÃO**, matrícula nº.14099, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/09/2024 à 03/09/2024**, conforme BIM: **1115/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01271/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VERONICA PESTANA CURVELO BANDEIRA**, matrícula nº.0417, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/09/2024 à 04/09/2024**, conforme BIM: **1121/2024**.

PORTARIA Nº. 01272/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SIMONE MOREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº.2782, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/09/2024 à 06/09/2024**, conforme BIM: **1123/2024**.

PORTARIA Nº. 01273/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº.15146, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/09/2024 à 01/10/2024**, conforme BIM: **1111/2024**.

PORTARIA Nº. 01274/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA CLAUDIA FERNANDES**, matrícula nº.3510, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/09/2024 à 31/10/2024**, conforme BIM: **1126/2024**.

PORTARIA Nº. 01275/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIANA MESQUITA TURETTA DA SILVA**, matrícula nº.14597, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/09/2024 à 05/09/2024**, conforme BIM: **1134/2024**.

PORTARIA Nº. 01276/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOIZE DE SOUZA IGNACIO FIGUEIREDO**, matrícula nº.14025, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/09/2024 à 05/09/2024**, conforme BIM: **1125/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01277/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALMIR NASCIMENTO**, matrícula nº.2890, lotado (a) na Secretaria de Educação, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/09/2024 à 18/10/2024**, conforme BIM: **1129/2024**.

PORTARIA Nº. 01278/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº.2819, lotado (a) na Secretaria de Educação, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/09/2024 à 19/10/2024**, conforme BIM: **1104/2024**.

PORTARIA Nº. 01279/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LENILDA GOMES DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº.14703, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/09/2024 à 05/10/2024**, conforme BIM: **1095/2024**.

PORTARIA Nº. 01280/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RODRIGO ALVES CAIOLA**, matrícula nº.15410, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/09/2024 à 13/11/2024**, conforme BIM: **109/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Seropédica, 13 de Setembro de 2024.

Termo de Adesão

Processo nº 16174 / 2024
Ilmo. Sr. Secretário

Diante da solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do Art 6º parágrafo 2º da Lei municipal no 681 de 05 de julho de 2021, c/c o artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.649 de 15 de julho de 2021, os quais dispõem sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública, respectivamente, na condição de órgão NÃO PARTICIPANTE, mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, **AUTORIZAMOS** a adesão interna por meio da Secretaria Municipal de Governo/ Seropédica, e por conseguinte, contratar os itens, no percentual solicitado que enquadra-se nos 50% (cinquenta por cento), da **Ata de Registro de Preços no 004/2024, nos autos do processo licitatório no 12082/2023**.

Seropédica, 13 de Setembro de 2024.

Edilaine Graciano F. A. Evangelista
Secretário de Suprimentos
Matrícula: 18.858

Edilaine Graciano F. A. Evangelista
Secretário de Suprimentos
Matrícula: 18.858



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Seropédica, 30 de Agosto de 2024.

Termo de Adesão

Processo nº 16175 / 2024
Ilmo. Sr. Secretário

Diante da solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do Art 6º parágrafo 2º da Lei municipal no 681 de 05 de julho de 2021, c/c o artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.649 de 15 de julho de 2021, os quais dispõem sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública, respectivamente, na condição de órgão NÃO PARTICIPANTE, mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, **autorizamos** a adesão interna por meio da Secretaria Municipal de Agronegócios/ Seropédica, e por conseguinte, contratar os itens, no percentual de até 50% (cinquenta por cento), da **Ata de Registro de Preços no 004/2024, nos autos do processo licitatório no 12082/2023**.

Seropédica, 30 de Agosto de 2024.

Edilaine Graciano F. A. Evangelista
Secretário de Suprimentos
Matrícula: 18.858





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS


Seropédica, 13 de Setembro de 2024.

Termo de Adesão

Processo nº 16126 / 2024
Ilmo. Sr. Secretário

Diante da solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do Art 6º parágrafo 2º da Lei municipal no 681 de 05 de julho de 2021, c/c o artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.649 de 15 de julho de 2021, os quais dispõem sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública, respectivamente, na condição de órgão NÃO PARTICIPANTE, mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, **AUTORIZAMOS** a adesão interna por meio da Secretaria Municipal de Planejamento/ Seropédica, e por conseguinte, contratar os itens, no percentual solicitado que enquadra-se nos 50% (cinquenta por cento), da Ata de Registro de Preços no 004/2024, nos autos do processo licitatório no 12082/2023.

Seropédica, 13 de Setembro de 2024.


Edilaine Graciano F. A. Evangelista
Secretária de Suprimentos
Município de Seropédica
Matrícula: 18.858

Edilaine Graciano F. A. Evangelista
Secretário de Suprimentos
Matrícula: 18.858



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o Resultado da FASE DE HABILITAÇÃO do Edital 01/2024, LEI ALDIRBLANC 2.

Esta etapa marca o cumprimento das normas estabelecidas pelo edital.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Seropédica na responsabilidade e coerência quanto aos proponentes NÃO HABILITADOS do Edital 01/2024 – LAB2, referente ao Item 4.1-II, solicitou à Secretaria Municipal de Administração a listagem de proponentes para verificação de vínculo empregatício pela Prefeitura Municipal de Seropédica, através do processo nº 16.623/24. Ficando assim comprovada e atestada a INABILITAÇÃO dos proponentes elencados abaixo, sem possibilidade de pedido de recurso:

ALEXANDRA HIGINO DA SILVA PIRES, BRUNO MENDONÇA CAMPELLO, JOÃO VITOR CARVALHO DE FREITAS, JOÃO MATEUS RANGEL SILVA, LUIZ FILIPE DOS SANTOS LIMA, SERGIO DE SOUZA RODRIGUES.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



RESULTADO PARCIAL DOS PROPONENTES ALDIR BLANC 2 - CULTURA AFRO

Nome completo do (a) proponente	Resultado Parcial	Observações
MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS	HABILITADO	X
VICTORIA CORDEIRO DOS SANTOS	HABILITADO	X
REINALDO ALVES	HABILITADO	X
FABIO MARIANO DE SOUZA	INABILITADO (não cabe recurso)	Não entregou o item 14.1.1-I
JACQUELINE RIO BRANCO DOS SANTOS	HABILITADO	X
JANETE GOES REIS	INABILITADO (não cabe recurso)	Não entregou o item 14.1.1-I
OZIEL SANTANA DOS SANTOS	HABILITADO	X
COSME DE SOUZA OLIVEIRA	HABILITADO	X
SERGIO DE SOUZA RODRIGUES	INABILITADO (não cabe recurso)	Item 4.1-II
BRUNO MENDONÇA CAMPELLO	INABILITADO (não cabe recurso)	Item 4.1-II
JAQUELINE DE CARVALHO	INABILITADO (não cabe recurso)	Item 13.1 e 13.2
SONIA MARIA CARVALHO	INABILITADO (não cabe recurso)	Item 13.1 e 13.2





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



RESULTADO PARCIAL DOS PROPONENTES ALDIR BLANC 2 - AUDIOVISUAL

Nome completo do (a) proponente	Resultado Parcial	Observações
JOSE EDUARDO FERNANDES DA SILVA	HABILITADO	X
VALMOR ALVES BASTOS	HABILITADO	X
GUILHERME FURTADO	HABILITADO	X
SÓCRATES WESLEY AMORIM MARCOS	HABILITADO	X
JONATHAN OLIVEIRA MONTEIRO	HABILITADO	X
PAULA CHRYSTINE LOPES DOS SANTOS	HABILITADO	X
MARCIO LESSA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	X
JORGE FABIO CORREIA LOPES	HABILITADO	X
EVELYN MONTEIRO MUNIZ	HABILITADO	X
CAIO FELIPE BALTAR DE GOUVEIA ALVES	NÃO HABILITADO	- Item 13.1 e 13.2
JOÃO PEDRO DE ALMEIDA COUTINHO	NÃO HABILITADO	- Item 13.1 e 13.2
JÚLIA FERREIRA XAVIER	NÃO HABILITADO	- Item 13.1 e 13.2
LOHANA LOPES LAMEIRA	NÃO HABILITADO	- Item 13.1 e 13.2
THAYNNA RHAYSSA SIQUARA RAMOS	NÃO HABILITADO	- Item 13.1 e 13.2
ALCIRINEU AUGUSTO OUVENEY JUNIOR	NÃO HABILITADO	- Item 13.1 e 13.2
JONATHAN GOMES DOS SANTOS DA SILVA	NÃO HABILITADO	- Item 13.1 e 13.2
CAROLINE NASCIMENTO DIAS	NÃO HABILITADO	- Item 13.1 e 13.2
ALEXANDRA HIGINO DA SILVA PIRES	INABILITADO (não cabe recurso)	Item 4.1-II
PATRICIA PEREIRA DE MORAES	INABILITADO (não cabe recurso)	Item 4.1-II
JOAO VITOR CARVALHO DE FREITAS	INABILITADO (não cabe recurso)	Item 4.1-II



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



RESULTADO PARCIAL DOS PROPONENTES ALDIR BLANC 2- PRODUÇÃO CULTURAL

Nome completo do (a) proponente	Resultado Parcial	Observações
LECTÍCIA MARIA ALBINO	HABILITADO	X
LARA ALINE DE OLIVEIRA HILARIO	HABILITADO	X
MARIANA MARTINS MARINHO	HABILITADO	X
PABLO FERREIRA DE LIMA	HABILITADO	X
HELEN CRISTINA DE ARAUJO FREITAS	HABILITADO	X
DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	HABILITADO	X
DANIELA CAMARGO DE ANDRADE	NÃO HABILITADO (cabe recurso)	Comprovante de residência divergente da inscrição
JOAO MATEUS RANGEL SILVA	INABILITADO (não cabe recurso)	- Item 4.1-II
NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	NAO HABILITADO	Item 13.1 e 13.2
AMANDA GONÇALVES TROJHAN	NÃO HABILITADO	Item 13.1 e 13.2
ELIAS SOARES PEREIRA	NAO HABILITADO	Item 13.1 e 13.2
BIANCA DOS SANTOS VIEIRA	NÃO HABILITADO	Item 13.1 e 13.2
AUGUSTO CESAR RODRIGUES	NAO HABILITADO	Item 13.1 e 13.2
EDSON JOSE DOS SANTOS	NAO HABILITADO	Item 13.1 e 13.2





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



RESULTADO PARCIAL DOS PROPONENTES ALDIR BLANC 2- ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

Nome completo do (a) proponente	Resultado Parcial	Observações
ISABELLA REBEKA ARRUDA OLIVEIRA	HABILITADO	X
ALINE CHRISTINA DE SOUSA	HABILITADO	X
EDMILSON MACHADO DE MELLO	HABILITADO	X



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



RESULTADO PARCIAL DOS PROPONENTES ALDIR BLANC 2- ARTESANATO

Nome completo do (a) proponente	Resultado Parcial	Observações
ROSIMARA ALMEIDA DE SOUZA	HABILITADO	X
BIANCA DA SILVA MARANHÃO	HABILITADO	X
JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA	HABILITADO	X
JANE MOREIRA DA SILVA	HABILITADO	X
JOSÉ ENRIQUE ALARCON SILVA	HABILITADO	X
ELAINE GARCIA REBERTE VILLELA	HABILITADO	X
NADJA MERO CAVALCANTI	HABILITADO	X
REJANE SAMPAIO ALVES	HABILITADO	X
SHEILA RITA LOURENÇO	HABILITADO	X
ANA MARIA EIRAS DE SOUZA	HABILITADO	X
ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO	X
LORRAINE PINHEIRO SIVA DE OLIVEIRA	HABILITADO	X
ROSELENE FERREIRA DOS SANTOS	HABILITADO	X
RENATA MARIA ASSIS DA SILVA	HABILITADO	X
NORMÉLIA SANTOS FRANCELINO	HABILITADO	X
GERALDA GONÇALVES DOS SANTOS	HABILITADO	X
CONCEIÇÃO COSTA ROSA ALVARENGA	HABILITADO	X



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



RESULTADO PARCIAL DOS PROPONENTES ALDIR BLANC 2- ARTESANATO

Nome completo do (a) proponente	Resultado Parcial	Observações
KATIA REGINA ROCCO	HABILITADO	X
FLORENCE GONÇALVES MARTINS	HABILITADO	X
ELIZETE DA SILVA PEREIRA	HABILITADO	X
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	HABILITADO	X
IVANETE BATISTA FERNANDES	HABILITADO	X
ALEXANDRA BLONDET DOS SANTOS	HABILITADO	X
JOSIMARA FERREIRA TEODORO	HABILITADO	X
GENER PAGGIOLI DE ANDRADE	HABILITADO	X
SOLANGE TUNALA REZENDE	HABILITADO	X
JESSICA REIS DOS SANTOS FERREIRA	HABILITADO	X
FELIPE DA COSTA MACHADO	HABILITADO	X
YAN JOBIM TOMAZONI	HABILITADO	X
MILENA CRISTINA DE SOUZA LEAL DA SILVA	HABILITADO	X
LAIS EDUARDA BRAZ DA SILVA	HABILITADO	X
NADIR SANTOS DE ANDRADE	HABILITADO	X
BARBARA DA SILVA MARANHÃO	NAO HABILITADO	Item 13.1 e 13.2
ANA MARIA LOMBONI DA SILVA GOMES	NAO HABILITADO	Item 13.1 e 13.2
LUIZ FILIPE DOS SANTOS LIMA	INABILITADO (não cabe recurso)	Item 4.1-II





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



RESULTADO PARCIAL DOS PROPONENTES ALDIR BLANC 2- ESPAÇOS CULTURAIS

Nome completo do (a) proponente	Resultado Parcial	Observações
LOHANNE DOS SANTOS XAVIER DA ROCHA	HABILITADO	X
ANA PAULA LEMOS PACHECO	HABILITADO	X
EDERSON PEREIRA SILVA	HABILITADO	X
RAISA ROCHA DE FREITAS	HABILITADO	X



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



RESULTADO PARCIAL DOS PROPONENTES ALDIR BLANC 2 -DANÇA

Nome completo do (a) proponente	Resultado Parcial	Observações
Sérgio Soares da Cruz	Habilitado	X
Alessandra Barros de Farias da Silva	Habilitado	X
Regina Teresa Batel Celestino	Habilitado	X
Gabriel Santos Coelho David	Habilitado	X
Camilla Aparecida Crescêncio da Costa	Habilitado	X
Suellen Mascarem de Oliveira Araújo	Habilitado	Com recurso deferido, porém não publicado na lista anterior.
Irene Franklin de Mello Amorim	Não Habilitado	Item 13.1 e 13.2



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



RESULTADO PARCIAL DOS PROPONENTES ALDIR BLANC 2 - TEATRO

Nome completo do (a) proponente	Resultado Parcial	Observações
TULIO VIEIRA DOS SANTOS	HABILITADO	X
GRAZIELLY RIBAS DE OLIVEIRA	HABILITADO	X



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



RESULTADO PARCIAL DOS PROPONENTES ALDIR BLANC 2 - MÚSICA

Nome completo do (a) proponente	Resultado Parcial	Observações
JULIO CESAR PEREIRA DE CARVALHO	HABILITADO	X
RAFAEL LINS CORREA	HABILITADO	X
VINICIUS GONÇALVES DA SILVA	HABILITADO	X
ELVIS DA SILVA RODRIGUES	HABILITADO	X
MATHEUS BARBOSA DIAS	HABILITADO	X
MARCIO DOUGLAS DA COSTA	HABILITADO	X
GIULIANA FERRARI DO NASCIMENTO	HABILITADO	X





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



RESULTADO PARCIAL DOS PROPONENTES ALDIR BLANC 2 - LITERATURA

Nome completo do (a) proponente	Resultado Parcial	Observações
LUANA LUIZA GALONI PEREIRA	HABILITADO	X
LUAN TEIXEIRA DA CUNHA	INABILITADO (não cabe recurso)	Não entregou documentos na habilitação
MICHELE LOUISE BEZERRA DA ROCHA PARANHOS	HABILITADO	X
WANDERSON BRANCO MARIANO MONTEIRO	HABILITADO	X
POLLYANA FARIA LOPES	HABILITADO	X
ADAO GOMES DA SILVA	INABILITADO (não cabe recurso)	Item 13.1 e 13.2
UTANAAN REIS BARBOSA FILHO	XXXX	NÃO INSCRITO



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



RESULTADO PARCIAL DOS PROPONENTES ALDIR BLANC 2 - CIRCO

Nome completo do (a) proponente	Resultado Parcial	Observações
ADRIELLE ORTIZ SANTIAGO DE SOUZA	HABILITADO	X
ANTONIA FREZ	HABILITADO	X

